PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
PREGÃO Nº 003/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI, ÓRGÃOS E SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA E A EMPRESA R C DE BRITO, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, Brasileira, Estado do Piauí, representado neste ato pelo Prefeita Municipal.

CONTRATADA: R C DE BRITO, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 32.967.000-51, com sede na Rua. Projetada 121, nº 415, na cidade de Piripiri, representada neste ato por Rener Cardoso de Brito, Sócio administrador, RG 2449900, CPF 014.066.933-75.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ÓRGÃOS E SECRETARIAS,** regulado pelos preceitos de direito público, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula NONA "DO VALOR" – com a inclusão de mais 01 veículo (item 01 da proposta contratada – veículo popular 1.0 a 1.6, 4 portas com ar, direção hidráulica...) no valor unitário de R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), para o uso na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, respeitando assim, o limite legal de 25%, conforme justificativa apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente segundo termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Brasileira (PI), 10 de março de 2021.

CONTRATANTE: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI

CONTRATADO: _____
R C DE BRITO